

LEI MUNICIPAL Nº2593/2.013

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.”

Projeto de Lei nº28942013

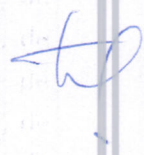
(Autor: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica acrescida ao perímetro urbano a seguinte área descrita na presente Lei:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-25, de coordenadas N 7.797.418,02m e E 778.175,05 m; deste segue confrontando com Fazenda Alagoas, na cidade de Conceição das Alagoas, estado de MG, cadastrado no INCRA sob o nº 422.037.002.500-7, Matrícula nº 825, Folha nº 01, Livro nº 02, Registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, da Comarca de Conceição das Alagoas, estado de MG, de propriedade de Maria Aparecida Staciari e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°09'25" e 189,90 m, até o vértice CYK-M-0264, de coordenadas N 7.797.276,52m e E 778.301,77 m; desde, segue confrontando com Avenida Manoel Gonçalves da Silva, da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, com o CNPJ nº 18.428.854/0001-39 com os seguintes azimutes e distâncias; 252°44'49" e 8,13 m até o vértice P-01, de coordenadas N 7.797.274,14m e E 778.293,97 m; 258°57'04" e 186,38 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.797.238,42 m e E 778.111,04 m; 259°27'52" e 159,20 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.797.209,31m e E 777.954,52m; 251°33'05" e 39,82 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.797.196,71m e E 777.916,75m; 247°59'08" e 39,96 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.797.181,73m e E 777.879,70 m; 247°45'23" e 117,63 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.797.137,20m e E 777.770,82m 247°54'42" e 157,91 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.797.077,82m e E 777.624,50m; 247°57'09" e 157,44 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.797.018,72m e E 777.478,57m; 247°41'39" e 161,74 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.796.957,33m e E 777.328,93m; 247°39'08" e 80,03 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.796.926,90m e E 777.254,91m; 247°45'35" e 158,82 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.796.866,79m e E 777.107,91m; 247°58'40" e 53,98m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.796.846,55m e E 777.057,87m; deste, segue confrontando com o remanescente da Fazenda Alagoas, lugar denominado "Batateiras", na cidade de Conceição das Alagoas, estado de MG, cadastrado no INCRA sob o nº 422.037.013.439-6, Matrícula nº 3.263, Folha nº 02, Livro nº 2, Registro no Ofício de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, da comarca de Conceição

coordenadas N 7.797.209,31m e E 777.954,52m; 251°33'05" e 39,82 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.797.196,71m e E 777.916,75m; 247°59'08" e 39,96 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.797.181,73m e E 777.879,70m; 247°45'23" e 117,63 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.797.137,20m e E 777.770,82m; 247°54'42" e 157,91 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.797.077,82m e E 777.624,50m; 247°57'09" e 157,44 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.797.018,72m e E 777.478,57m; 247°41'39" e 161,74 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.796.957,33m e E 777.328,93m; 247°39'08" e 80,03 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.796.926,90m e E 777.254,91m; 247°45'35" e 158,82 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.796.866,79m e E 777.107,91m; 247°58'40" e 53,98m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.796.846,55m e E 777.057,87m; deste, segue confrontando com o remanescente da Fazenda Alagoas, lugar denominado "Batateiras", na cidade de Conceição das Alagoas, estado de MG, cadastrado no INCRA sob o nº 422.037.013.439-6, Matrícula nº 3.263, Folha nº 02, Livro nº 2, Registro no Ofício de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, da comarca de Conceição



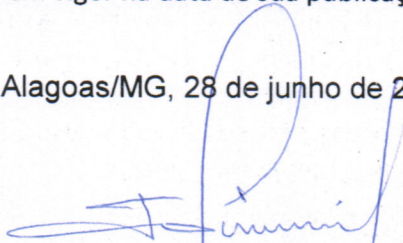
das Alagoas, estado de MG, de propriedade de Martins, Thommazo & Mendonça Investimentos Ltda e outros, com sede a Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, Sala 420, 4º andar, centro, Uberaba, estado de MG, portador da IE. nº 312.082.180-2, CNPJ nº 10.216.413/0001-61, aqui representado pelo sócio Pedro Noronha Nassif, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, portador do CPF nº 039.698.216-65 e RG nº M-11.109.278 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, nº 98, Centro, Conceição das Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°30'46" e 32,37 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.796.877,07m e E 777.047,07m; 68°20'11" e 42,45m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.796.892,74m e E 777.086,52m; 335°47'16" e 132,13 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.797.013,25m e E 777.032,33m; 68°27'20" e 12,01 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.797.017,66m e E 777.043,50m; 67°46'09" e 161,02m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.797.078,58m e E 777.192,55m; 67°40'56" e 242,27m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.797.170,58m e E 777.416,67m; 67°57'01" e 157,69 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.797.229,78m e E 777.562,83m; 67°54'41" e 157,46 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.797.288,99m e E 777.708,73m; 67°45'11" e 117,96m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.797.333,65m e E 777.817,91m; 67°59'33" e 45,42m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.797.350,67m e E 777.860,02m; 71°33'31" e 56,27m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.797.368,47m e E 777.913,40m; 79° 27'52" e 169,05 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.797.399,38m e E 778.079,60m; 78°57'00" e 97,25 m até o vértice P-25, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas das RBMC'S código MGUB – Uberlândia/UFU de coordenadas N 7.905.871,703m e 708.027,534m, código ILHA – Ilha Solteira de coordenadas N 7.741,141,412 m e E 464.178,025 m, código MGBH – Belo Horizonte de coordenadas N 7.794.587,878m e E 612.507,701m, código JABOTICABAL – SPJA de coordenadas N 7.648.754,711 m e E 781.612,638 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso – 22, tendo como datum o SIRGAS2000.

III - Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 28 de junho de 2013.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal